



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR PRESIDENTE MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 023/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a criar na Rede Municipal de Saúde, a dispensação de medicamentos essenciais preceituados no Pronto Atendimento Municipal nos finais de semana e feriados e dá outras providências.

Proponente: Poder Legislativo

Relatório: O Projeto de Lei em referência se reveste de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação: O Projeto de Lei 023/2023 encontra fundamentação técnica legislativa e jurídica que dá amparo legal ao trâmite deste projeto. Enaltece-se que o referido Projeto de Lei, atende as observâncias de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da técnica legislativa.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023

Irineu Macuco - PSB

Secretário – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

RIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da readequação do Projeto de Lei nº 023/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Valter Przywitowski - PROS

Presidente da Comissão

Jeciel Ferreira Franco – UNIÃO BRASIL

Membro

Irineu Macuco - PSB

Secretário - Relator